



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/PMCSA-SME/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. ANTONIO FERREIRA PINTO JÚNIOR, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua VL Dez, setor dois, s/nº, Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho, a ser destinado ao funcionamento a Escola Municipal José Rufino de Araujo, deste Município**, referente ao Processo n.º 111/PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 014/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. ANTONIO FERREIRA PINTO JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.905.605 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 475.143.024-68, residente e domiciliado na Quadra 24, n.º 20 Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.525-470, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 006/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 02 de janeiro de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, referente à emissão da Nota de Empenho abaixo mencionada, visando à complementação do valor do Contrato.

Considerando o Contrato n.º 074/PMCSA-SME/2017, celebrado em 06 de setembro de 2017, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 06 de setembro de 2018.

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 208, datada de 02 de janeiro de 2018, cujo valor é de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) referente à complementação do Contrato.

Considerando ainda que a emissão da Nota de Empenho correspondente não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante o Ofício acima identificado, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a complementação do Contrato em questão, visando à continuidade da prestação de serviços, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho.


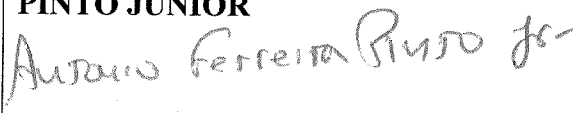

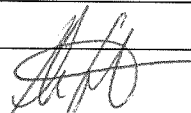
Parágrafo Único – Para fazer face à presente complementação, foi emitida a Nota de Empenho n.º 208, cujo valor é de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de janeiro de 2018.

 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação	LOCADOR: ANTONIO FERREIRA PINTO JUNIOR 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 12.815.784-85	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 545.549.504-68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: ANTONIO FERREIRA
PINTO JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º **Termo Aditivo ao Contrato n.º. 074/PMCSA-SME/2017. Processo n.º 111/PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 014/PMCSA-SME/2017. Natureza do Objeto:** Complementação do Contrato - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Complementação do contrato, visando à continuidade da prestação de serviços, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho de n.º 208, cujo valor é de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador:** ANTONIO FERREIRA PINTO JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.905.605 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 475.143.024-68, residente e domiciliado na Quadra 24, n.º 20 Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.525-470. **Valor:** R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DA6E6D7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/03/2018. Edição 2037
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>